

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 768/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 24 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 399/2024**  
**7ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1505/2024

DATA / HORA  
03/06/2024 09:07:42

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 399/2024**, autoria do Nobre Vereador **José Adriano da Conceição**, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do **Memorando nº 395/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Memorando nº. 395/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 20 de maio de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 399/2024 – Memorando nº . 1.658/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual pleiteia que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implantado 1 (um) redutor do tipo “ondulações transversais, lombada ou quebra-molas” na rua das Amarilis altura do número 65, no bairro Portal dos Ipês, Distrito do Polvilho. *(sic)*

Em resposta ao solicitado, informamos que estudos de viabilidade estão sendo conduzidos para determinar o dispositivo de controle de velocidade mais adequado. Esses estudos incluem a análise do fluxo de tráfego, a




avaliação das condições da via e o impacto potencial na segurança viária. Assim que os estudos forem concluídos e caso a via seja considerada apta, procederemos à instalação do redutor de velocidade recomendado.

Sem mais  
Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

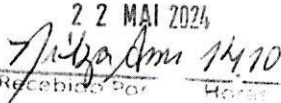
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

22 MAI 2024

  
Recebido Por Horas





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 399 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implementado 1 (um) redutor do tipo "ondulações transversais, lombada ou quebra-molas" na rua dos Amarilis altura do número 65, no bairro Portal dos Ipês, Distrito do Polvilho.

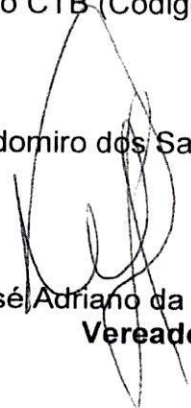
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a implantação do redutor de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para a alta velocidade praticada pelos motoristas de veículos automotores.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução, à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como à diretoria de Trânsito para instalações das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.024.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>15 maio</u> /20 <u>24</u> Despacho: <u>Encaminhado para a</u>  <b>CLÉBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
---

  
José Adriano da Conceição  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo 14 MAI 2024 
--

13:40h

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
1216/2024

DATA / HORA  
29/04/2024 12:26:23

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5